

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Ata da 9ª (Nona) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h20min (quinze horas e vinte minutos), na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, situada à Rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, no Recife/PE, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4273, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 17/12/2016, devidamente convocados na forma do Art. 14, §8º, para tratar da seguinte pauta: a) Reforma do Estatuto Social da Empresa, para adequação à Lei Federal nº13.303/16 e ao Decreto Estadual nº 43.984/16, e b) Eleição para os 6 (seis) membros remanescentes da Sociedade Civil, no Conselho de Administração da EPC, para cumprimento do mandato até 17/12/2018. Aberta a reunião, verificou-se quórum suficiente para deliberação do Conselho, registrando-se a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Leonildo da Silva Sales (suplente – SECTI); Severino Pessoa dos Santos (suplente – SECULT); Renato Pereira Feitosa (representante da sociedade civil – CCLF); Laudijane Domingos da Silva (representante da sociedade civil – UBM); Ednaldo Moura (suplente – SEE); Maria Eunice de Couto (suplente – AMUPE); Zélito de Oliveira Passavante (representante da sociedade civil – SINTEPE); Wallace de Melo Gonçalves (representante da sociedade civil – SINPRO/PE); Sidney José de Melo Mamede (representante da sociedade civil – CENTRO BARÃO DE ITARARÉ). Também presentes o Diretor-Presidente da EPC, Sr. Gustavo Almeida, o Diretor Vice-Presidente, Sr. Felipe Peres Calheiros, e outros membros da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da EPC. Iniciados os trabalhos, o Conselheiro Severino Pessoa informou aos presentes que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Canuto, em função de compromisso na agenda da Casa Civil, chegaria em momento posterior, ao passo que, sugeriu para início dos trabalhos que fosse escolhido, dentre os Conselheiros presentes, um representante para ocupar, até a chegada do Presidente Marcelo Canuto, a função de Presidente do Conselho de Administração, indicando para tanto o Conselheiro Leonildo Sales, no que foi acompanhado pelos presentes. O Conselheiro Leonildo Sales, então, tomou a palavra, confirmando o quórum suficiente para deliberação, e passou a palavra para o

Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida, que deu continuidade aos trabalhos iniciando pelo primeiro ponto de pauta: Reforma do Estatuto Social da Empresa para adequação à Lei Federal 13.303/16 e ao Decreto Estadual nº 43.984/16. O referido Diretor iniciou sua exposição tratando das alterações procedidas na minuta do Estatuto Social da Empresa, explicitando e justificando as modificações realizadas. Foram propostas as seguintes alterações: Art. 1º, caput, para incluir a expressão: “e Inovação”, considerando a nova denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; alterado também, o Parágrafo 1º, para incluir do novo nome de fantasia da Empresa “EPC/TVPE”; o inciso III, do Art. 5º, para incluir o correto endereço da sede da EPC registrada em cartório; em seguida, foi explanada a alteração proposta, em razão da necessidade de atendimento e adequação ao texto da Lei Federal nº 13.303 de 2016 e ao Decreto Estadual nº 43.984/2016, pelo que, será reformulado o Conselho de Administração da Empresa, que sofrerá diminuição no número de Conselheiros. Neste sentido, foram propostas alterações ao Art. 14, caput, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, além da inserção do parágrafo 15 e seus incisos I e II que têm grande relevância, já que estabelece a regra de transição dos atuais membros do Conselho, definindo a forma e o rito para escolha dos Conselheiros que irão permanecer. Neste ínterim, cabe destacar quanto à questão da composição do Conselho, a sugestão feita pelo Conselheiro Leonildo Sales, para se fazer menção aos titulares e suplentes, algo que não havia na versão original do documento, quanto ao parágrafo 4º supracitado, destaca-se a propositura do Conselheiro Renato Feitosa, que sugeriu fazer constar prazo máximo de 21 (vinte e um) dias para assinatura do termo de posse, contados da nomeação, mencionando ainda que o próprio Conselho de Administração vigente da EPC, padeceu com o lapso havido entre a posse e a nomeação dos membros. Registre-se nesse ponto, que o Diretor Vice-Presidente tomou a palavra e passou a conduzir os trabalhos. Passo contínuo, também sofreram alterações os incisos: VI, VII, VIII, IX e XVII, além da inserção ao referido artigo dos incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX. Às 15h57min registrou-se a chegada à reunião do Presidente do Conselho, Marcelo Canuto, passando a assumir a condução dos trabalhos. O Conselheiro Wallace de Melo Gonçalves pediu a palavra, informando a necessidade de se ausentar naquele momento e solicitou que fosse registrada em ata a sua anuência aos votos do representante do SINTEPE, não apresentando ressalvas quanto ao debate, justificando ainda as ausências anteriores em função de haver representatividade do segmento educação, do qual faz parte, na figura do representante do SINTEPE ao qual consigna o seu voto, retirando-se em seguida. Dando continuidade aos trabalhos, foi

esclarecida a alteração, para atendimento ao Decreto Estadual, do parágrafo 2º do Art. 16, nesse momento o Conselheiro Renato Feitosa, propôs que constasse um referencial, a partir do qual contar-se-ia o prazo do mandato dos membros da Diretoria Executiva, a discussão se estabeleceu entre os Conselheiros presentes, e restou consignado, por unanimidade, como data de referência o dia 22 (vinte e dois) de setembro; outrossim, também foram alterados os incisos XIV do mesmo artigo, neste ponto, destaque-se a discussão para estabelecimento de prazo para envio pela Diretoria Executiva, do relatório contábil ao Conselho de Administração, estabelecendo-se o dia 15 (quinze) de março para o envio do material, proposta aprovada por todos os presentes; registre-se proposta de alteração constante do inciso XVI do Art. 17 em comento, além da inserção dos Incisos XXVII, XXVIII e XXIX. Em continuidade foi proposta nova redação para o Art. 24, caput, que trata da composição e período de mandato dos Membros do Conselho Fiscal da EPC, foi proposta a revogação do Parágrafo 1º, do referido artigo 24 e alteraçãodo parágrafo 3º. Em sequência, foi proposta alteração ao inciso IV, do art. 27. Também houve propositura para inserção dos Arts. 28-A, 29-A. Após ampla discussão, todas as alterações ao Estatuto foram aprovadas pelos presentes. Adentrando-se no segundo ponto da pauta, qual seja, a eleição para os 6 (seis) membros remanescentes da sociedade civil para integrar o Conselho, depois de deliberação própria e reflexão pertinente, foi apresentada pelos Conselheiros membros da sociedade civil, com base nos seguintes critérios: presença dos Conselheiros às reuniões do Conselho e entidades com menos ausências consecutivas, a proposta para a nova composição do Conselho de Administração quanto à sociedade civil, que se deu nos seguintes termos: Como titulares – CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE (CCLF), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE) e CENTRO DE ESTUDOS DA MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ; Como Suplentes – SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE PERNAMBUCO (SINJOPE), UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM) e GRUPO DE INFORMÁTICA COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (GIRAL). Em seguida, a proposta foi referendada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Em sequência, o Diretor Vice-Presidente, Sr. Felipe Peres Calheiros, deu prosseguimento à explanação da minuta do Estatuto. Houve indicação de alteração para modificar o título do Capítulo X, que passou a ser: “Das unidades internas de Governança”. Em continuidade foi proposta alteração no caput do Art. 29, e incisos I, II, III, IV e V, além do parágrafo 1º. Em finalização da apresentação da minuta, considerando as disussões postas, apresentou-se a proposta de inserção do parágrafo único ao art. 33. Também foram revogados o art. 34 e seu parágrafo único, que tratam da matéria de pessoal.

Disposições igualmente aprovadas pelos presentes. O Conselheiro Renato Pereira Feitosa pediu a palavra e solicitou que constasse em Ata a proposta realizada por ele, de que a EPC viesse a estabelecer comunicação e parcerias com órgãos como o Ministério Público, assim como, que o Conselho de Administração voltará a discutir a reforma do Estatuto, de um modo geral, em momento posterior, e, por fim, que também ficasse consignado em ata, que haja o compromisso pela EPC de que a instauração de Conselho Curador deve ser precedida de discussões com a sociedade, na forma de audiências públicas e organização de grupos de trabalho, devendo incorporar integralmente em seu processo as deliberações firmadas nessas instâncias, o que fica registrado neste instrumento. Por oportuno, registre-se, que a ata da reunião anterior, qual seja, 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EPC, foi devidamente assinada pelos presentes, referendando-se o documento. Por fim, o Diretor-Presidente Gustavo Almeida, noticiou o evento de lançamento do sinal digital da TVPE, a ocorrer em 22/06/2018 (sexta-feira) às 21h, tratou da VIRADA DIGITAL, que será a exibição, nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas do sinal digital, de conteúdo pernambucano, em seguida, fez os devidos agradecimentos a todos os colaboradores da EPC/TVPE pelo empenho na conquista da digitalização do sinal da TVPE em Caruaru e no Recife. Como ato final, apreciados e discutidos os pontos da pauta, o Conselheiro Presidente Marcelo Canuto, agradeceu a todos os presentes e deu por finalizada a reunião do Conselho de Administração da EPC, sendo lavrada a presente Ata. Recife, 19 (dezenove) de junho de 2018. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, redigi a presente ata e dou fé.

RODRIGO EMERSON DE ARAÚJO
Secretário

MARIA EUNICE DE COUTO
Suplente – ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE
PERNAMBUCO (AMUPE)

MARCELO CANUTO MENDES
Titular – CASA CIVIL/PE

RENATO PEREIRA FEITOSA
Sociedade Civil – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE (CCLF)

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Suplente – SECULT/PE

LAUDIJANE DOMINGOS DA SILVA

Sociedade Civil – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM)

LEONILDO DA SILVA SALES

Suplente – SECTI/PE

WALLACE DE MELO GONÇALVES BARBOSA

Sociedade Civil – SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO (SINPRO)

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR

Suplente – SEE/PE

ZÉLITO DE OLIVEIRA PASSAVANTE

Sociedade Civil – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE)

SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE

Sociedade Civil – CENTRO DE ESTUDOS DA MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ